



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 452

de 30 de outubro de 2025

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

“Concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos”.

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º O **DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”**, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Daniel Rodrigues Torres Modenese	Doador de Plaquetas
Cristiano José dos Santos	Doador de Sangue
Família de Emanoela Santos da Silva	Doadora de Tecido Ocular (Córneas)
Família de Breno Gabriel da Silva	Doador de Múltiplos Órgãos
Santiago Costa dos Santos	Receptor de Tecido Ocular (Córneas)
Bracell SP Celulose Ltda	Instituição Colaboradora

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO